



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 75, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação, artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 56/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 4.412,35 (Quatro Mil Quatrocentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.661,68 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.446,27 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 03 de Dezembro de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 56/2024 DECRETO 75/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 03 de Dezembro de 2024

Ilmo. Sr.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 4.412,35 (Quatro Mil Quatrocentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, conforme relatório em anexo.

E solicitar também que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.661,68 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme relatório em anexo.

E ainda solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.446,27 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)**, conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9



Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 5 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO												
105	Decreto 000075/24	001054/23	Especial	03/12/24	1 Adicionar	Anulação de dotação	4.412,35	250 2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - SOCIAL REND API	0000000 - Sem detalhamento das destinaç	
105	Decreto 000075/24	001054/23	Especial	03/12/24	2 Subtrair	Anulação de dotação	2.412,35	259 2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - SOCIAL REND API	0000015 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
105	Decreto 000075/24	001054/23	Especial	03/12/24	3 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	281 2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - SOCIAL REND API	0000015 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Total da unidade:							8.824,70					
Total do órgão:							8.824,70					
Total da entidade:							8.824,70					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	4.412,35
Especial:	4.412,35	Subtrair anulação de dotação:	4.412,35
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

[Assinatura]
 Maria José Juri
 Contadora
 CRC ISp 267304-0-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
102	Decreto 000075/24	001054/23	Especial	03/12/24	1 Adicionar		283,34	52	2.014	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220 (0220) - ENSINO FUNDAMI	
102	Decreto 000075/24	001054/23	Especial	03/12/24	2 Adicionar		283,34	52	2.014	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220 (0220) - ENSINO FUNDAMI	
Total da unidade:							566,68				Sem detalhamento das destinaç	
Total do órgão:							566,68					
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL												
Unidade: 5 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO												
104	Decreto 000075/24	001054/23	Especial	03/12/24	1 Adicionar		3.095,00	250	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0500 (0500) - SOCIAL RENDAPI	
Total da unidade:							3.095,00				Sem detalhamento das destinaç	
Total do órgão:							3.095,00					
Total da entidade:							3.661,68					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	3.661,68	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supravit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	3.661,68
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


 Maria José Juri
 Contadora
 CRC ISP 267304-O-9

Supl. Fundamento: Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

103	Decreto 000079/24	001054/23	Suplementar	03/12/24	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	2.446,27	58	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0201 (0200) - GERAL EDUCAÇÃO	000002 - COMANDANDO A CIDADE	
Total da unidade:								2.446,27						
Total do órgão:								2.446,27						
Total da entidade:								2.446,27						

RESUMO

Suplementar:	2.446,27	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	2.446,27
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Contadora
 CRC ISP 267304-O-9